

LEI N.º 2.218/2017

19 de abril de 2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.060.088,83 (um milhão sessenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017 no valor de 1.060.088,83 (um milhão sessenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), destinados a execução/Conclusão do Termo de Compromisso PAC nº 32849/2014 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 131 - CONV. PAC 32849/2014

12.365.0023.1.308 – Construção de Escola – TC. PAR32849/2014.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.060.088,83

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2017 no valor de R\$ 1.060.088,83 (um milhão sessenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 32849/2014 - FNDE- Ministério da Educação.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de abril 2017.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal